DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 05 de dezembro de 2017 | Ano I | Edição nº 145 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Leis**

LEI Nº 2.287 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.805.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01	Educação Básica			
129	12.361.0006.2016.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Ensino Fundamental	400.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 06 02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB			
164	12.361.0006.2020.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Manutenção do FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS educação - FUNDEB - Magistério 60%	37.000,00 F.R.: 0 02 00	
164	12.361.0006.2020.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Manutenção do FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS educação - FUNDEB - Magistério 60%	463.000,00 F.R.: 0 02 00	
167	12.361.0006.2020.0000 3.1.90.94.00 02 261 000	Manutenção do FUNDEB 60% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS educação - FUNDEB - Magistério 60%	300.000,00 F.R.: 0 02 00	
169	12.361.0006.2020.0000 3.1.91.13.00 02 261 000	Manutenção do FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS educação - FUNDEB - Magistério 60%	73.000,00 F.R.: 0 02 00	
170	12.361.0006.2021.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Manutenção do FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS Educação - FUNDEB - Outros 40%	265.000,00 F.R.: 0 02 00	
173	12.361.0006.2021.0000 3.1.90.94.00 02 262 000	Manutenção do FUNDEB 40% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS Educação - FUNDEB - Outros 40%	24.000,00 F.R.: 0 02 00	

LEI Nº 2.287 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

180	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	163.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%	
188	12.365.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 60%	16.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	261 000	educação - FUNDEB - Magistério 60%	
192	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	16.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%	
193	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%	
196	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	46.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **926.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	926.000,00
01 00	400.000,00

Superávit Financeiro: **400.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	926.000,00
01 00	400.000,00

Anulação:

02 06 00 SETOR DE ENSINO

127	12.366.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%	

02 06 01 Educação Básica

LEI Nº 2.287 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

02	06 01	Educação Básica				
	159	12.366.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 60%	-2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		261 000	educação - FUNDEB - Magistério 60%			
02	06 02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB				
	163	12.361.0006.1003.0000	Obras e Instalações do FUNDEB	-18.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%			
	165	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 60%	-23.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		261 000	educação - FUNDEB - Magistério 60%			
	166	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 60%	-10.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		261 000	educação - FUNDEB - Magistério 60%			
	171	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-15.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%			
	172	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-16.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%			
	174	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-11.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%			
	176	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%			
	178	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-9.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%			

LEI Nº 2.287 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

181	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%		
182	12.365.0006.1003.0000	Obras e Instalações do FUNDEB	-111.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%		
183	12.365.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 60%	-48.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	261 000	educação - FUNDEB - Magistério 60%		
184	12.365.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 60%	-11.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	261 000	educação - FUNDEB - Magistério 60%		
185	12.365.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 60%	-10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	261 000	educação - FUNDEB - Magistério 60%		
186	12.365.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 60%	-8.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%		
187	12.365.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 60%	-17.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	261 000	educação - FUNDEB - Magistério 60%		
190	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-31.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%		
191	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-11.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%		

LEI Nº 2.287 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

02	06	02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB		
	194	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-69.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%		
	195	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%		

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/11/2017.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Eu, **Catia Cristina Medeiros Ducati**, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publica-se e será arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal Severínia, e publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Município.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI
Escrituraria

LEI Nº 2.288 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.593.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	13	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	89.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	14	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	25	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	34.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	02	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	57	28.846.0000.2007.0000	Amortização de Precatórios Judiciais	64.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	32	04.122.0014.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	152.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	33	04.122.0014.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	42.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	34	04.122.0014.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	10.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		

LEI Nº 2.288 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

39	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	430.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
40	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	45.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
42	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	60.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
42	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	204.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
52	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	70.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

88	08.244.0004.2011.0000	Manutenção do Fundo de Assistência Social	162.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	
90	08.244.0004.2011.0000	Manutenção do Fundo de Assistência Social	52.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	
91	08.244.0004.2011.0000	Manutenção do Fundo de Assistência Social	18.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	
107	08.244.0004.2011.0000	Manutenção do Fundo de Assistência Social	27.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI Nº 2.288 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
199	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	800.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
205	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
207	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	42.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
226	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	36.000,00	
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
02 10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
275	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	58.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
277	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	42.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 11 00	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
291	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	41.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
293	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	62.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
295	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	13.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

LEI Nº 2.288 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.177.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 2.177.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

17	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-21.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-11.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
26	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
27	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
28	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-1.900,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

41	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-16.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

81	08.243.0004.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	

LEI Nº 2.288 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
82	08.243.0004.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	-2.400,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
89	08.244.0004.2011.0000	Manutenção do Fundo de Assistência Social	-5.700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
02 05 00	Serviços Educacionais			
108	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	-26.900,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
109	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	-3.600,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
110	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	-3.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
117	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	-7.200,00	
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
120	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
121	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior	-4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
02 06 01	Educação Básica			
129	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-8.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		

LEI Nº 2.288 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

204	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-1.700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
206	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-16.600,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
220	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-124.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
229	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Saúde	-4.900,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

247	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	-700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
248	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
257	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	-6.900,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
258	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	-1.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
259	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	-5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 09 00 SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

LEI Nº 2.288 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

02 09 00		SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	266	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-31.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	267	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-1.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	268	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	269	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-1.800,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	274	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-1.500,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
02 10 00		SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
	276	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-11.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	278	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-6.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
02 11 00		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	292	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-10.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	301	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-16.800,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	

LEI Nº 2.288 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

309	18.542.0016.2045.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recurso Proprio do Municipio	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
310	18.542.0016.2045.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recurso Proprio do Municipio	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/11/2017.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Eu, **Catia Cristina Medeiros Ducati**, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publica-se e será arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal Severínia, e publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Município.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI
Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

LEI Nº 2.289 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, para os fins que especifica.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), no orçamento em vigência para os fins que se especifica.

02-PREFEITURA MUNICIPAL

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0007.2043.0000 - Manutenção da Media e alta complexidade Amb. e Hospitalar

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R$ 320.000,00 Fonte 05 – Federal

TOTAL R$ 320.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo 1º, será integralmente coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos arigos 41 e 43, 1º, inciso I, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964 provenientes da transferência financeira do Fundo Nacional de Saúde:

Aplicação

REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE 320.000,00

TOTAL..... 320.000,00

ARTIGO 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

ARTIGO 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, 04 de Dezembro de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Catia Cristina Medeiros Ducati, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publica-se e será arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal Severínia, e publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Município.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escrituraria